



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

Indicação nº 009 /95

Orsidnei Aparecido Orrico, vereador à Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de, havendo amparo legal, providenciar a complementação salarial do pessoal de apoio administrativo da EEPGG “Professor Salvador Gogliano Júnior”, aos níveis do que recebem os funcionários públicos da Prefeitura Municipal, que exercem as mesmas funções, em virtude do massacrante arrocho salarial que o Governo do Estado está impondo aos seus servidores.

Justificativa: O problema enfocado na presente indicação já é do conhecimento do Senhor Prefeito Municipal, haja vista que há mais de mês conversamos pessoalmente, estando presentes todas as funcionárias da Unidade Escolar, tendo na ocasião prometido solução para o problema.

O Estado vem pagando mal seus funcionários e servidores há anos, mas nunca a situação esteve tão ruim como agora e caba a nós, homens públicos, procurar resolver o angustiante problema que asfixia a economia doméstica de todos quantos trabalham para o Estado.

A considerar ainda que a complementação pretendida foi objeto, segundo os depoimentos da Senhorita Lazara Aparecida Zanibone e Senhoras Izilda Aparecida Magri GAdini e Aparecida Tereza Rossi, de promessa do Senhor Prefeito Municipal, quando da última eleição majoritária, realizada no município em 1992, tendo o mesmo sido eleito e, após, empossado em 1993, mas não tendo cumprido ainda o prometido, frustrando, pois, as expectativas de quem no Senhor Alcaide confiou, decorridos já mais de anos de sua posse.

Torna-se imperioso, pois, que a promessa feita seja resgatada, efetuando a complementação tão necessária e sedimentando a confiança que os eleitores depositam naqueles que ajudaram a eleger.

Vista Alegre do Alto, 24 de abril de 1995.

Orsidnei Aparecido Orrico

Observação: Declaramos que o exposto na presente indicação constitui a realidade dos fatos, tanto no “caput” quanto na justificativa.

Vista Alegre do Alto, 24 de abril de 1995.

Lazara Aparecida Zaniboni

Izilda Ap. Magri Gadini

Aparecida Tereza Rossi